

**Parecer do Comité Consultivo em matéria de acordos, decisões e práticas concertadas e de posições dominantes, emitido na sua reunião de 5 de setembro de 2017, relativo a um projeto de decisão respeitante ao Processo AT.39813(1) — Baltic Rail**

**Relator: Dinamarca**

(2017/C 383/05)

- (1) O Comité Consultivo concorda com as conclusões da Comissão, expressas no seu projeto de decisão transmitido ao Comité Consultivo em 5 de setembro de 2017, nos termos do artigo 102.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia («TFUE»).
- (2) O Comité Consultivo não solicita à Comissão que tenha em conta quaisquer outros aspetos suscitados durante o debate.
- (3) O Comité Consultivo recomenda a publicação do seu parecer no *Jornal Oficial da União Europeia*.

---

**Parecer do Comité Consultivo em matéria de acordos, decisões e práticas concertadas e de posições dominantes emitido na sua reunião de 29 de setembro de 2017 relativo a um projeto de decisão no processo AT.39813(2) — Transporte Ferroviário do Báltico**

**Relator: Dinamarca**

(2017/C 383/06)

1. O Comité Consultivo concorda com a Comissão quanto ao montante de base das coimas.
  2. O Comité Consultivo concorda com a Comissão quanto aos montantes finais das coimas.
  3. O Comité Consultivo recomenda a publicação do seu parecer no *Jornal Oficial da União Europeia*.
-